

Resolução nº : 2548/2000
Protocolo nº : 57782/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : MARGARIDA MERTIG
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1088/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4170/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente